



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024 AO PROJETO DE LEI Nº DR031/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2025PROMOVENTE VEREADOR: Rafael Pereira Dos Santos

**EMENTA:** Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte;

### EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 964.950,90

Art. 2º - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ 964.950,90 (novecentos e sessenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), conforme quadro de rubricas abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor será investido na saúde das pessoas portadoras do chamado ‘Transtorno Especto Autista ‘ (TEA).			R\$ 764.950,90
SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde	Valor para ser utilizado no resgate municipal para a compra de; COMPRESSOR HOSPITALAR COMPRESSOR HOSPITALAR, TIPO TORÁXICO, PORTÁTIL, APLICAÇÃO AUTOMÁTICO, C/ PAINEL DE CONTROLE, PRESSÃO COMPRESSÃO PADRONIZADA OU CONTÍNUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/			R\$ 200.000,00

	PLATAFORMA, BATERIA E CARREGADOR, ADICIONAL CONJUNTO COMPRESSÃO AJUSTÁVEL DE USO ÚNICO.			

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

**Rafael Pereira dos Santos**  
**Vereador**

---

Avenida dos Bandeirantes – 2000 – Rio das Ostras/RJ – CEP: 28.897-080  
www.riodasostras.rj.leg.br - e-mail: contato@riodasostras.rj.leg.br